

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DAS ATIVIDADES AUXILIARES DE INFORMÁTICA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, A SEREM PRESTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DESTA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS - Diurna (de 2ª Feira a 6ª Feira)

I. DISCRIMINAÇÃO DA BASE SALARIAL:

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2020/2022 / NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: PE001277/2020

TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2022 / NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: PE001105/2021

Esta Planilha foi elaborada com base no valor salarial de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para a função de **Auxiliar Técnico em Informática**, especificado no termo de referência.

II - MÃO-DE-OBRA

BASE PARA O CÁLCULO:

Salário	R\$ 2.832,50
TOTAL	2.832,50

III - CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO

VALOR (R\$)

01 - VALOR DA BASE PARA CÁLCULO	2.832,50
TOTAL	2.832,50

MONTANTE A

IV - ENCARGOS SOCIAIS (incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)

GRUPO A - OBRIGAÇÕES SOCIAIS

	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
A1 - Previdência Social	20,00%	566,50
A2 - FGTS	8,00%	226,60
A3 - Salário Educação	2,50%	70,81
A4 - SESC	1,50%	42,49
A5 - SENAC	1,00%	28,33
A6 - INCRA	0,20%	5,67
A7 - Seguro acidente do trabalho/SAT/INSS	2,00%	56,65
A8 - SEBRAE	0,60%	17,00
TOTAL DO GRUPO A	35,80%	1.014,05

GRUPO B - TEMPO NÃO TRABALHADO

	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
B1 - Férias	9,04%	256,06
B2 - Faltas Legais	0,44%	12,46
B3 - Ausências por Doença	2,25%	63,73
B4 - Licença Paternidade	1,28%	36,26
B5 - Acidente de trabalho	1,23%	34,84
B6 - Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	54,95
TOTAL DO GRUPO B	16,18%	458,30

GRUPO C - GRATIFICAÇÕES

	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
C1 - Adicional 1/3 Férias	3,01%	85,26
C2 - 13º Salário	9,17%	259,74

TOTAL DO GRUPO C		12,18%	345,00
-------------------------	--	---------------	---------------

GRUPO D - INDENIZAÇÕES		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
D1 -	Aviso Prévio indenizado + Férias e 1/3 Const. + 13° + Contribuição Social	1,26%	35,69
D2 -	FGTS sobre Aviso Prévio + 13° Indenizado	1,82%	51,55
D3 -	Indenização compensatória por demissão s/ justa causa	2,40%	67,98
TOTAL DO GRUPO D		5,48%	155,22

GRUPO E - LICENÇA MATERNIDADE		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
E1 -	Aprovisionamento de Férias sobre licença maternidade	0,68%	19,26
E2 -	Aprovisionamento 1/3 constitucional Férias sobre licença maternidade	0,82%	23,23
E2 -	Incidência Grupo A sobre Grupo licença maternidade	0,47%	13,31
TOTAL DO GRUPO E		1,97%	55,80

GRUPO F - INCIDÊNCIA DO GRUPO A		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
F5 -	Incidência Grupo A x (Grupos B + C)	10,05%	284,67
TOTAL DO GRUPO F		10,05%	284,67

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
		81,66%	2.313,04
VALOR MENSAL DA MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS			5.145,54

IX - DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
01 -	Despesas Administrativas / Operacionais	2,50%	128,64
02 -	Lucro	3,10%	159,51
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA		5,60%	288,15

X - TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA		PERCENTUAL
01 -	ISS	5,00%
02 -	COFINS	3,00%
03 -	PIS	0,65%
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA		8,65%

CADA LICITANTE DEVERÁ PREENCHER OS PERCENTUAIS CORRESPONDENTES AO SEU REGIME DE TRIBUTAÇÃO.

PARTICIPAÇÃO DOS TRIBUTOS (Tributos % / 100) (T0)	PARTICIPAÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS + DEMAIS COMPONENTES % (P0')	PARTICIPAÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS + DEMAIS COMPONENTES R\$ (P0'')	VALOR TOTAL R\$ (P0'' / P0') (P1)	VALOR DOS TRIBUTOS (P1 - P0'') ((R\$)
0,0865	0,9135	5.433,69	5.948,21	514,52

XI -	VALOR TOTAL MENSAL DO HOMEM CONSIDERANDO A MÃO DE OBRA
-------------	---

Preço do homem-mês (mão de obra + encargos + demais componentes + tributos)	R\$	5.948,21
---	-----	----------

MONTANTE B

XII - INSUMOS

GRUPO A - BENEFÍCIOS E UNIFORMES		VALOR (R\$)
A1 -	Vale-Transporte	246,40
A2 -	Vale Alimentação (valor acima do piso estimado pela conveção)	638,00
A3 -	Convênio Médico (clausula decima oitava da conveção)	194,00
A4 -	Complementação do auxilio doença (Clausula decima nona da conveção)	236,04
A5 -	Auxilio Funeral (clausula vigesima da conveção)	63,83
A6 -	Auxilio Creche - média de 2 filhos (clausula vigesima primeira da conveção)	275,00
A7 -	Auxilio Lente (clausula vigesima segunda)	179,00
A8 -	Uniforme, calça tipo jeans e camisa tipo polo (Item 14 do Termo de Referência)	25,00
TOTAL DO GRUPO A		1.857,27

GRUPO B - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS		VALOR (R\$)
B1 -	Equipamentos	0,00
TOTAL DO GRUPO B		0,00

SUB - TOTAL DOS INSUMOS (Total do Grupo A + Total do Grupo B)	R\$	1.857,27
TOTAL DOS INSUMOS	R\$	1.857,27

XIII -	DEMAIS COMPONENTES SOBRE INSUMOS	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
01 -	Despesas Administrativas / Operacionais	2,50%	46,43
02 -	Lucro	3,10%	57,58
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES SOBRE INSUMOS		5,60%	104,01

XIV -	TRIBUTOS SOBRE INSUMOS	PERCENTUAL
01 -	ISS	5,00%
02 -	COFINS	3,00%
03 -	PIS	0,65%
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE INSUMOS		8,65%

CADA LICITANTE DEVERÁ PREENCHER OS PERCENTUAIS CORRESPONDENTES AO SEU REGIME DE TRIBUTAÇÃO.

PARTICIPAÇÃO DOS TRIBUTOS (Tributos % / 100) (TO)	PARTICIPAÇÃO DOS INSUMOS + DEMAIS COMPONENTES % (P0')	PARTICIPAÇÃO DOS INSUMOS + DEMAIS COMPONENTES R\$ (P0'')	VALOR TOTAL R\$ (P0'' - / P0') (P1)	VALOR DOS TRIBUTOS (P1 - P0'') ((R\$)
0,0865	0,9135	1.961,28	2.147,00	185,72

XV - VALOR MENSAL DOS INSUMOS		
Preço mensal dos insumos (insumos + demais componentes + tributos)	R\$	2.147,00

XVI - VALOR TOTAL MENSAL UNITARIO		
Preço total mensal (mão de obra com encargos + insumos e respectivos demais componentes e tributos)	R\$	8.095,21